

CONTRATO N.º 37/2024

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO VIÁRIO E PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE MEDIÇÃO ENEVA/SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E O ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GEREN;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Técnico Comercial infra assinados e a **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua da Cachoeira, n.º 154, Bairro Santa Cruz, Estância/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.006.152/0001-79, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 37/2024**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas:

Cláusula 1 – Do prazo

1.1. O contrato n.º 37/2024 terá o seu prazo prorrogado em 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir de 19 de agosto de 2025.

Cláusula 2 – Do valor

2.1. O Contrato n.º 37/2024 terá seu valor acrescido em R\$ 122.165,28 (cento e vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10,3842% do valor original do contrato, passando o valor total para R\$ 1.298.615,25 (um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), referente à inclusão de itens na Planilha de Preços Unitários, conforme anexo.

Cláusula 3 – Da Quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 37/2024.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 12 de agosto de 2025.

SERGAS

Alan Alexander Mendes Lemos
Diretor Presidente

Pablo Yutaka Ysobe Matsuo
Diretor Técnico e Comercial

CONTRATADO

Alexander Pirajá Lima
Representante Legal



ANEXO 3 - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS RERRATIFICADA

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PLANILHA - 2ª RERRATIFICAÇÃO		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
A. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
A.1	MOBILIZAÇÃO (2% ITENS 1 A 6)	unid	1,00	R\$ 19.105,62	R\$ 19.105,62
A.2	DESMOBILIZAÇÃO (2% ITENS 1 A 6)	unid	1,00	R\$ 19.105,62	R\$ 19.105,62
B. ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
B.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	unid	1,00	R\$ 114.434,84	R\$ 114.434,84
B.2	Serviço de Vigilância com 2 postos (12 Horas Diurnas de Segunda a domingo e 12 Horas Noturnas de Segunda a domingo)	mês	4,00	R\$ 17.130,78	R\$ 68.523,12
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	11,60	R\$ 397,83	R\$ 4.614,88
1.2	Sinalização de obra completa (placas em aço c/ suporte de madeira, tapumes, tela tapume em pvc)	unid	1,00	R\$ 41.939,41	R\$ 41.939,41
2. CANTEIRO DE OBRAS					
2.1 Limpeza do terreno					
2.1.1	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	60,15	R\$ 2,83	R\$ 170,42
2.1.2	Transporte de material de 1ª cat (DMT > 3km), c/ caminhão basculante - leito natural	tkm	226,00	R\$ 1,33	R\$ 301,21
2.1.3	Compactação de material de bota fora, com rolo vibratório pé de carneiro, sem controle do grau de compactação	m3	0,00	R\$ 3,57	R\$ -
2.2 Revestimento primario					
2.2.1	Material para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição, escavação e carga na jazida (medido pelo corte), exclusive limpeza da área e transporte	m3	30,00	R\$ 15,86	R\$ 475,89
2.2.2	Transporte de material de 1ª cat (DMT > 3km), c/ caminhão basculante - leito natural	tkm	0,00	R\$ 1,33	R\$ -
2.2.3	Transporte de material de 1ª cat (DMT > 3km), c/ caminhão basculante - rodovia pavimentada	tkm	1.530,00	R\$ 0,62	R\$ 955,42
2.2.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	30,00	R\$ 5,43	R\$ 163,01
2.3 Barracões					
2.3.1	Execução de barracões e fechamento em tapume do canteiro de obras conforme projeto de layout de canteiro aprovado pela ENEVA	unid	1,00	R\$ 183.876,82	R\$ 183.876,82
3 TERRAPLENAGEM					
3.1 Movimento de solo					
3.1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de	m3	129,18	R\$ 10,54	R\$ 1.361,71
3.1.2	Transporte de material de 1ª cat (DMT > 3km), c/ caminhão basculante - rodovia pavimentada	tkm	68.815,90	R\$ 0,62	R\$ 42.972,50
3.1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	7.961,85	R\$ 5,43	R\$ 43.262,31
3.1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via interna (dentro do canteiro)	m3xkm	457,05	R\$ 8,88	R\$ 4.058,60
3.1.5	Escavação e carga com retroescavadeira de pneus em jazida	m3	304,70	R\$ 13,12	R\$ 3.997,66
3.2 Emprestimo (aquisição)					
3.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,01	R\$ 41,51	R\$ 0,42
3.2.2	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	11.628,57	R\$ 3,01	R\$ 35.007,07
3.2.3	Aquisição de areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	5.044,29	R\$ 62,54	R\$ 315.463,91
4 DRENAGEM PLUVIAL					
4.1 Escavação					
4.1.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	0,01	R\$ 7,61	R\$ 0,08
4.1.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m3	0,01	R\$ 77,15	R\$ 0,77
4.2 Reaterro					
4.2.1	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	0,01	R\$ 17,94	R\$ 0,18

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDER PIRAJÁ LIMA, PABLO YUTAKA YSOBE MAT SUO e ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B90E-3151-07D3-D6E2> e informe o código B90E-3151-07D3-D6E2

4.3 Bota-fora					
4.3.1	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	0,01	R\$ 3,01	R\$ 0,03
4.3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de	m3	0,01	R\$ 10,54	R\$ 0,11
4.3.3	Compactação de material de bota fora, com rolo vibratório pé de carneiro, sem controle do grau de compactação	m3	0,01	R\$ 3,57	R\$ 0,04
4.4 Tubos de concreto armado e outros dispositivos de drenagem					
4.4.1	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,01	R\$ 427,08	R\$ 4,27
4.4.2	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	unid	0,01	R\$ 1.264,93	R\$ 12,65
4.4.3	Dissipador de energia - DEB 03 - areia, brita e pedra de mão comerciais	unid	0,01	R\$ 1.631,83	R\$ 16,32
4.4.4	Caixa coletora de talvegue - CCT 01 - areia e brita comerciais	unid	0,01	R\$ 4.012,38	R\$ 40,12
4.4.5	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 60-20 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	0,01	R\$ 73,83	R\$ 0,74
4.4.6	Dreno longitudinal	m	350,00	R\$ 103,89	R\$ 36.362,45
5. PAVIMENTAÇÕES					
5.1 Sub-base					
5.1.1	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga, exclusive transporte	m3	1.109,22	R\$ 10,54	R\$ 11.692,50
5.1.2	Transporte de material de 1ª cat (DMT > 3km), c/ caminhão basculante - rodovia pavimentada	tkm	14.974,48	R\$ 0,62	R\$ 9.350,90
5.1.3	Transporte de material de 1ª cat (DMT > 3km), c/ caminhão basculante - leito natural	tkm	18.605,70	R\$ 1,33	R\$ 24.797,57
5.1.4	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte. af_11/2019	m3	964,54	R\$ 13,64	R\$ 13.151,99
5.2 Base					
5.2.1	Pedra britada ou bica corrida, nao classificada (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	251,13	R\$ 141,42	R\$ 35.513,81
5.2.2	Transporte de material de 1ª cat (DMT > 3km), c/ caminhão basculante - rodovia pavimentada	tkm	27.687,08	R\$ 0,62	R\$ 17.289,37
5.2.3	Base ou sub-base de brita corrida	m3	251,13	R\$ 8,34	R\$ 2.094,83
5.3 Imprimação					
5.3.1	Imprimação com asfalto diluído	m2	0,01	R\$ 0,42	R\$ 0,00
5.4 Pintura de Ligação					
5.4.1	Pintura de ligação	m2	0,01	R\$ 0,32	R\$ 0,00
5.5 CAUQ					
5.5.1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais incluindo aquisição e transporte de materiais betuminosos	t	0,01	R\$ 569,07	R\$ 5,69
5.5.2	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m3xkm	0,01	R\$ 0,99	R\$ 0,01
5.6 Pavimentação em Concreto Armado					
5.6.1	Execução de pavimento de concreto armado	m2	20,19	R\$ 1.854,05	R\$ 37.433,33
6. OBRAS COMPLEMENTARES					
6.1	Plantio de grama comercial em placas	m2	0,01	R\$ 16,92	R\$ 0,17
6.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	300,94	R\$ 49,56	R\$ 14.913,30
6.3	Pintura de meio fio (caiação)	m	300,94	R\$ 4,49	R\$ 1.351,93
6.4	Cerca padrão SERGAS	m2	323,40	R\$ 253,63	R\$ 82.024,49
6.5	Portão padrão SERGAS	m2	16,50	R\$ 630,37	R\$ 10.401,03
6.6	Serviço de Bombeamento e Drenagem com Ponteiros Filtrantes para Secamento de Camadas de Aterro em Reservatório de 50 x 25 m, visando viabilizar a Compactação em Área Afetada por Acúmulo de Água de Chuva-Inclus. Operação, Exclus. Gerador e Combustível	15dias	2,00	R\$ 35.360,49	R\$ 70.720,98
6.7	Fornecimento de Grupo Gerador (Potência entre 80 a 110 kVA) para Secamento de Camadas de Aterro em Reservatório de 50 x 25 m, Utilizando Serviço de Bombeamento e Drenagem com Ponteiros Filtrantes - Incluso consumo médio de até 150 l dia.	15dias	2,00	R\$ 15.060,34	R\$ 30.120,68

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDER PIRAJÁ LIMA, PABLO YUTAKA YSOBE MAT SUO e ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B90E-3151-07D3-D6E2> e informe o código B90E-3151-07D3-D6E2

6.8	Mobilização e Desmobilização (Incluso Montagem e Desmontagem) de Equip. de Bombeamento e Drenagem com Ponteiros Filtrantes e Gerador 80 kVA para Secamento de Camadas de Aterro em Reservatório de 50 x 25 m	15dias	2,00	R\$ 762,24	R\$ 1.524,48
			Total da Planilha de Preços(R\$):		R\$ 1.298.615,25





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B90E-3151-07D3-D6E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 15.006.152/0001-79) VIA PORTADOR

ALEXANDER PIRAJA LIMA (CPF 869.XXX.XXX-49) em 18/08/2025 11:20:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 18/08/2025 11:35:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 18/08/2025 11:57:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B90E-3151-07D3-D6E2>